

# O VIGILANTE

## **BOLETIM DO STAD**

**Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Actividades Diversas**

(Filiado, em Portugal, na CGTP-IN e na FEPCES e, internacionalmente, na UNI GLOBAL e na UNI EUROPA)

**PARA OS TRABALHADORES DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA**

Sede Nacional, Proprietário, Redacção, Composição e Impressão na Rua de São Paulo Nº 12 -1º - Lisboa

Tef.: 213475596/99 - Com. nº 45/2011 - Lisboa 16/8/2011 - Boletim nº. 20/2011

Email: [stad\\_nacional@stad.pt](mailto:stad_nacional@stad.pt) – Site: [WWW.STAD.PT](http://WWW.STAD.PT)

VAI-SE INICIAR O PROCESSO DE REVISÃO DO NOSSO CCT  
DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA PARA VIGORAR EM 2012:

## **CONVOCA-SE**

**UM PLENÁRIO NACIONAL DE TRABALHADORES  
DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA**

(descentralizado por sessões regionais a realizar na 2ª quinzena de Setembro)

**PARA DECIDIR A PROPOSTA SINDICAL DO STAD  
A APRESENTAR ÀS ASSOCIAÇÕES PATRONAIS**

### **COLEGA**

Começamos por recordar a todos os trabalhadores e trabalhadoras que o nosso CCT sectorial, ou seja, a tabela salarial e as cláusulas de expressão pecuniárias, bem como os outros direitos contratuais, vão ter que ter uma revisão para vigorar durante o ano de 2012.

Para que a Direcção Nacional do **STAD** possa apresentar a proposta de revisão do CCT com as posições do nosso Sindicato às Associações Patronais, é necessário que esta seja debatida e aprovada pela Classe Trabalhadora.

Por isso, a Direcção Nacional do STAD vai apresentar à Classe uma proposta de revisão do CCT no Plenário Nacional de Trabalhadores do Sector da Vigilância Privada (descentralizado por sessões regionais) que organiza na segunda quinzena de Setembro. Desta forma, democraticamente, a proposta do **STAD** será aquela que for aprovada pelos trabalhadores e trabalhadoras reunidos em Plenário Nacional de Trabalhadores (descentralizado)

Por isso, a Direcção Nacional está a convocar e a mobilizar os trabalhadores para comparecerem maciçamente nas sessões regionais do PNT que se irão realizar a nível nacional, incluindo as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

### **COMPANHEIRO E COMPANHEIRA**

Nós, trabalhadores conscientes e pessoas inteligentes que somos, verificamos que o discurso do Patronato ao longo dos anos nas negociações da revisão do CCT não tem sofrido alteração - a justificação para não acordarem aumentos justos é sempre a mesma, "A *CRISE*"! Este ano, certamente, a "CRISE" vai ter um aliado de peso: a "TROIKA"! Por isso se, até agora, "A *CRISE*" era utilizada como argumento pelo patronato para não acordar aumentos justos, então, agora, certamente que vai ser bem pior!

E será neste cenário (negativo) que vamos negociar com as Associações Patronais a revisão do CCT do Sector para o ano de 2012!

### AMIGO E AMIGA

Porque nós queremos ter melhores salários e viver melhor, não podemos permitir que em nome de tudo, esse direito nos seja negado.

Por todas estas razões, temos que participar maciçamente no Plenário Nacional de Trabalhadores (*ver mapa das várias sessões na última página*), estarmos unidos, organizados e preparados para, se necessário, realizarmos acções de luta para defendermos os nossos legítimos e justos interesses!

Só com muita CONSCIÊNCIA, uma grande UNIDADE, uma forte ORGANIZAÇÃO e um espírito determinado de LUTA é que poderemos defender os nossos interesses. Concretamente, defendermos a manutenção dos nossos direitos que estão consagrados no CCT, conquistarmos mais direitos e um aumento salarial justo e digno!

## **TODOS E TODAS AO PLENÁRIO NACIONAL DE TRABALHADORES: VAMOS DEFENDER OS NOSSOS INTERESSES - PARTICIPA!!!!**

### CAMARADA

Para além das dificuldades que temos todos os anos nas negociações colectivas em manter os nossos direitos, ainda temos, durante todo ano, o incumprimento, por parte da generalidade das empresas em relação dos nossos direitos, quer face ao estipulado na Lei quer face ao convencionado no nosso CCT.

**PARA QUE POSSAS DEFENDER OS TEUS DIREITOS, É NECESSÁRIO QUE TAMBÉM OS CONHEÇAS!**

### **PRINCIPAIS DIREITOS DOS TRABALHADORES**

#### • Férias

- (I) Os mapas de férias têm que estar afixados nos locais de trabalho até ao dia 15 de Abril;
- (II) Os trabalhadores têm direito a uma bonificação de 3 dias no caso de não terem faltas injustificadas;
- (III) Na falta de acordo, a empresa reserva-se ao direito de escolher o mês em que o trabalhador vai de férias, só que dentro do período de 1 de Maio a 31 de Outubro e o trabalhador tem o direito a gozar um mês seguido;
- (IV) O subsídio de férias deverá ser pago antes do início do período de férias, se o mesmo tiver no mínimo 8 dias de duração.

#### • Feriados

- (I) Para além da retribuição normal do mês se o trabalhador trabalhar em dias feriados, por cada dia feriado trabalhado recebe mais 29,63 euros;
- (II) Por cada dia de trabalho prestado em dia feriado o trabalhador tem direito a um dia de descanso a conceder nos 90 dias seguintes ou ao recebimento desse dia.

#### • Horário de trabalho

- (I) O mapa de horário de trabalho deve estar afixado no local de trabalho em local bem visível;
- (II) Não pode ser unilateralmente alterado o horário individualmente acordado;
- (III) A alteração de horário que implique acréscimo de despesas para o trabalhador confere direito a compensação económica.

Subsidio de alimentação - Os trabalhadores têm direito a um subsídio de alimentação por cada dia de trabalho prestado.

- Indumentária - Os trabalhadores de segurança privada, quando em serviço, usarão fardamento de acordo com as determinações internas da empresa. O fardamento é fornecido pela entidade empregadora a **TÍTULO GRATUITO**.

- **Formação** - O período de formação dos trabalhadores considera-se equiparado a tempo efectivo de serviço art. 132º, nº 2 do Código do Trabalho – mas as duas primeiras horas utilizadas para a formação fora do horário de trabalho, não são consideradas como trabalho suplementar, conferindo apenas direito à retribuição a singelo – art. 226º, nº 3, d do Código do Trabalho.

## **SITUAÇÃO SOCIAL NO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA**

A situação social do sector é a de que muitos destes nossos direitos não são respeitados pela maioria das empresas e o abuso das condições de precariedade, seja de contratos a prazo seja da aplicação correcta do direito às férias ou ao horário de trabalho de 8 horas, entre muitos outros, é constante. Neste último ano, têm surgido varias empresas com atrasos nos pagamentos dos salários. Em concreto, tivemos como mau exemplo a empresa Fénix que acabou, devido á acção e luta da Classe Trabalhadora e do **STAD**, por “desaparecer”!

## **ACÇÃO E LUTA DO STAD PARA COMBATER A SITUAÇÃO SOCIAL NO SECTOR**

Para combater esta situação social degradada e totalmente prejudicial para a classe trabalhadora, o STAD intervém, actua e luta. Concretamente, o **STAD** tem realizado:

- (I) Reuniões com empresas – Prosegur, Esegur, Securitas, 2045, Fénix;
- (II) Reuniões no Ministério do Trabalho – Várias empresas a nível nacional, como por exemplo a Securitas Direct, a Fénix e já está requerida uma reunião com o Grupo 8, a realizar brevemente;
- (III) Pedidos de inspecção à ACT – Várias empresas sobre várias matérias, como por exemplo, alterações ao horário de trabalho, férias, condições de S.H.S,T, fardamento, assédio sexual e moral;
- (IV) Plenários de trabalhadores e contactos nos locais de trabalho – A Direcção Nacional tem realizado centenas de contactos e dezenas de plenários com a Classe Trabalhadora para a informar dos direitos e os dinamizar e mobilizar;
- (V) Concentrações sindicais nas Sedes das empresas – O **STAD** convocou concentrações nas sedes da FÉNIX e da SECURITAS DIRECT para denúncia e protesto das más condições de trabalho existentes nas empresas.

## **VITÓRIAS DO STAD E DA CLASSE TRABALHADORA**

- Fardamento (cláusula 33ª do CCT)

Devido à intervenção do **STAD**, a ACT (antiga inspecção geral do trabalho) obrigou as empresas, ASF e PRESTIBEL a devolverem o valor das cauções retidas indevidamente pelas empresas aos seus trabalhadores!

- Transmissão de estabelecimento ( art. 285 do Código do Trabalho e clª. 13ª. do CCT do sector)

O **STAD** ganhou uma acção em Tribunal de Trabalho à empresa GOS, que se recusou a ficar com dois trabalhadores, da empresa anterior, ou seja, não aceitando a transferência dos mesmos nos termos da cláusula 13ª do CCT/Vigilância. Como a prestação de serviços num determinado cliente foi adjudicada por concurso à empresa GOS, ao abrigo do Art. 285º do Código do Trabalho e da referida clausula 13ª do nosso CCT, esta nova empresa (a GOS) tinha que ficar com estes trabalhadores com todos os seus direitos adquiridos (antiguidade, efectividade, etc.). A empresa GOS recusou-se a cumprir com a lei e foi necessário que o **STAD**, através do seu Serviço de Acção Jurídica, recorresse aos Tribunais - e em boa hora o fez porque os trabalhadores venceram a causa e a GOS foi condenada!

### **CAMARADA**

È, apesar desta situação social mas devido fundamentalmente a esta acção e luta e pelos resultados positivos que existem que a DIRECÇÃO NACIONAL do **STAD** afirma convictamente a todos os trabalhadores e trabalhadoras que

**VALE A PENA LUTAR – A LUTA COMPENSA!**

**STAD- O SINDICATO DA CLASSE TRABALHADORA DA VIGILÂNCIA PRIVADA!**

**TODOS E TODAS AO PLENÁRIO NACIONAL DE TRABALHADORES!**

**VAMOS DEFENDER OS NOSSOS INTERESSES - PARTICIPA!!!!**

**PNT – PLENÁRIO NACIONAL DE TRABALHADORES- SESSÕES DESCENTRALIZADAS**

<b>Cidade/Região/Zona</b>	<b>Local / Morada</b>	<b>Dia</b>	<b>Horário</b>
<b>P. DELGADA</b>	<b>União Sindicatos Rua do Peru, nº 101</b>	<b>16.09.11</b>	<b>10H-12H00</b>
<b>AÇORES</b>	<b>9500 Ponta Delgada</b>	<b>6ª Feira</b>	<b>17H00-19H00</b>
<b>LINHA SINTRA</b>	<b>Delegação U.S.L Rua Padre Manuel da Nóbrega Lote 8 Loja A Algueirão 2725-085 Mem Martins</b>	<b>19.09.11</b>  <b>2ª Feira</b>	<b>10H30-12H00</b>
<b>LINHA CASCAIS</b>	<b>Delegação U.S.L Travessa Rocha Martins, F a L 2775 Parede</b>	<b>19.09.11</b>  <b>2ª Feira</b>	<b>14H30-17H00</b>
<b>COIMBRA</b>	<b>Avª Fernão Magalhães, 24 2ª C 3000 Coimbra</b>	<b>19.09.11</b> <b>2ª Feira</b>	<b>10H00-12H00</b> <b>14H00-17H00</b>
<b>BRAGA</b>	<b>Delegação União S. de Braga R. Biscainhos, 81.87 4700-415 Braga</b>	<b>20.09.11</b>  <b>3ª Feira</b>	<b>09H30-12H30</b>
<b>GUIMARÃES</b>	<b>Sindicato Metal. De Guimarães R. Ferreira Castro, nº 625 R/C Azúrem – 4800 Guimarães</b>	<b>20.09.11</b>  <b>3ª Feira</b>	<b>14H30-18-00</b>
<b>LINHA VILA F. XIRA</b>	<b>União Sindicatos Vila Franca Rua Serpa Pinto, nº 136 – 3º 2600 Vila Franca Xira</b>	<b>20.09.11</b>  <b>3ª Feira</b>	<b>14H00-18H00</b>
<b>AVEIRO</b>	<b>Av. Doutor Lourenço Peixinho, 173-3800 Aveiro</b>	<b>21.09.11</b> <b>4ª Feira</b>	<b>09H30-12H30</b>
<b>OLIVEIRA DE AZEMÉIS</b>	<b>Sindicato Metalúrgicos Av. César Pinto 3720 – Oliveira de Azeméis</b>	<b>21.09.11</b>  <b>4ª Feira</b>	<b>14H30-18H00</b>
<b>SETÚBAL</b>	<b>Sede da Delegação Largo da Misericórdia, 46, 2º 2900 Setúbal</b>	<b>21.09.11</b>  <b>4ª Feira</b>	<b>10H00-12H00</b> <b>14H00-17H00</b>
<b>TORRES NOVAS</b>	<b>União Sindicatos Torres Novas Avª 8 Julho Lote 4 R/C (Junto Sapataria 999 T. Novas)</b>	<b>21.09.11</b>  <b>4ª Feira</b>	<b>14H00-18H00</b>
<b>PORTO</b>	<b>Sede da Delegação Praça Carlos Alberto, 123, 3º Sala 35 – 4000 ^Porto</b>	<b>22.09.11</b>  <b>5ª Feira</b>	<b>09H30-12H30</b> <b>14H30-18H00</b>
<b>ÉVORA</b>	<b>União Sindicatos Évora Travessa da Viola, nº 9 700 Évora</b>	<b>22.09.11</b>  <b>5ª Feira</b>	<b>09H30-11H30</b>
<b>UNIÃO SINDICATOS SINES</b>	<b>União dos Sindicatos Rua de Ferreira, bloco C /, nº 4 7520-195 Sines</b>	<b>22.09.11</b>  <b>5ª Feira</b>	<b>16H30-18H00</b>
<b>FARO</b>	<b>União Sindicatos Algarve Rua Brites Almeida 12, 1ºD</b>	<b>23.09.11</b> <b>6ª Feira</b>	<b>10H00-12H30</b>
<b>FARO AEROPORTO</b>	<b>Aeroporto Faro</b>	<b>23.09.11</b>  <b>6ª Feira</b>	<b>15H00-17H00</b>
<b>LISBOA</b>	<b>Sede Nacional Rua de São Paulo, 12, 1º</b>	<b>26.09.11</b>	<b>10H00-12H00</b>

	<b>1200 Lisboa</b>	<b>2ª Feira</b>	<b>16H00-18H30</b>
<b>MADEIRA</b>	<b>R. Dr. Fernão Ornelas, nº 6, 2º C</b>	<b>30.09.11</b>	<b>09H00-12H00</b>
	<b>9000 Funchal - Madeira</b>	<b>6ª Feira</b>	<b>16H00-18H00</b>